



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Assistência Social

ANEXO VII

FUNDAMENTOS LEGAIS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Brasil. Lei nº12.435 de 06 de julho de 2011. **Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.**

BRASIL. Portaria nº 440 de 23 de agosto de 2005. **Regulamenta os Pisos da Proteção Social Especial, estabelecidos pela Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, sua composição e as ações que financiam.**

Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2014)

Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB SUAS 2012)

Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS 2006)

Tipificação dos serviços socioassistenciais (2009)

Resolução de Diretoria Colegiada – RDC 283 de 26 de setembro de 2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)

Resolução CNAS nº 9 de 15 de abril de 2014 que ratifica e reconhece as ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS-NOB-RH/SUAS;

Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais no conselho de Assistência Social;

Resolução CNAS nº 21 de 24 de novembro de 2016, que estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei 13.019/2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS;

Perguntas e respostas: Aplicação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil-MROSC no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-2016.